



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**  
**PROCESSO LICITAÇÃO Nº 005/2023**

## **PEDIDO DE ALTERAÇÃO/ESCLARECIMENTOS**

A empresa DEVA VEÍCULOS LTDA, representante autorizado da marca IVECO, solicitou alteração/esclarecimentos no edital em epígrafe, aduzindo a necessidade de ampliar o prazo de entrega, tendo em vista que, *“se existente o bem em estoque, o prazo para implementá-lo são de mais ou menos 45 dias”*. Em resposta, e analisando as justificativas apresentadas, entendemos que a prorrogação do prazo amplia a concorrência, na medida em que potenciais interessados em participar do certame terão prazo maior para a entrega do objeto licitado.

Assim, fica retificado o item 7.2. do termo de referência para constar que: *“A entrega deverá ser feita até no máximo 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento”*.

Outrossim, para que haja uma equivalência nos parâmetros de julgamento das propostas, determino que a presente manifestação seja enviada à empresa e seja disponibilizado no site da Prefeitura Municipal, na pasta do presente edital.

Como a alteração não influencia na proposta, fica mantida a data de abertura do certame.

Antônio Prado de Minas/MG, 16 de fevereiro de 2023.

**DOUGLAS FRANZINI SOARES**  
Pregoeiro

**LEO GONÇALVES WALTI**  
Presidente da Comissão de Licitação



**ANTÔNIO  
PRADO DE MINAS**  
GOVERNO MUNICIPAL  
2021|2024 **PODER EXECUTIVO**

*Um novo tempo, uma nova história!*

## **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO** MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

### **Pregão Eletrônico nº 0001/2023**

O Município de Antônio Prado de Minas, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e do Pregoeiro RESOLVEM RETIFICAR o edital decorrente do Pregão Eletrônico n.º 001/2023, nos seguintes termos:

1 – Fica retificado o item 7.2 do Termo de Referência, passando a ter a seguinte redação:

#### **Onde lê-se:**

7.2. A entrega deverá ser feita até no máximo 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento.

#### **Leia-se:**

7.2. A entrega deverá ser feita até no máximo 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento.

2 – Considerando que a retificação não influencia no valor da proposta, fica mantida a data de abertura das propostas.

3 – Os demais itens e subitens constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2023, permanecem inalterados.

Antônio Prado de Minas, 16 de fevereiro de 2023.

Leo Gonçalves Walti  
**Presidente da Comissão de Licitação**

Douglas Franzini Soares  
**Pregoeiro**